



ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXECRÍCIO DE SANTA MARIANA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei 8.666/93, decide cancelar O PROCESSO LICITATÓRIO DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 47/2020, que consistia em **Contratação de empresa para execução de obras em alvenaria sendo um dormitório (com área de 13,88 m²) e uma casa no padrão popular (com área de 45,30m²)** pela seguinte motivação:

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos, cancela-se o Pregão Presencial 47/2020 para que haja concordância com o Parecer Jurídico obtido no processo.

Santa Mariana, 15 de julho de 2020.

Silmara Cristina Campião Galego
Pregoeira
Portaria nº. 118/2019